



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº925/2022

Data 08.09.2022

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 001/2022 e dá outras providências.

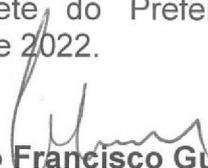
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Francieli dos Santos Sczepaniak de Campos**, na matrícula nº1081-2/1, ocupante do cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, contratada pelo Processo Seletivo 001/2022, nomeado pela Portaria nº894/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Setembro - 2022

Jornal AmP

Página 360

Edição 1601

Wathel P.

Ass. Responsável